



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 70/2020 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 27 de outubro de 2020.

Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro e Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público, pelo transcurso do dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro, mostra se conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia **30 de outubro de 2020 (sexta feira)**, as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público, celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia **30 de outubro de 2020**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 27 de outubro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí